



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 03/2019 – CJR

Pedro Leopoldo, 29 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcus Antônio Pereira Marinho
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG

Assunto: **Parecer contrário**

Com os meus cumprimentos, comunico que em reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada em 16 de abril de 2019, foi emitido parecer **contrário** ao **Projeto de Resolução 07/2019** que “Concede medalha Chico Xavier ao Excelentíssimo Senhor Jeferson Douglas Soares Estanislau Deputado “Douglas Melo”, e dá outras providências”, de sua autoria.

Conforme determina o § 1º do art. 53 do Regimento Interno, V.Exa. terá o prazo de **05 (cinco dias) úteis para interpor recurso ao Plenário**, contados da data do recebimento deste ofício junto com a cópia do parecer contrário.

Atenciosamente,



Aziz José Ferreira

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

*Recebido
02-05-19*
